



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1009/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a servidora ROSÂNGELA WANDERLEY DE MENEZES, matrícula nº. 2.401, PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período retroativo a 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito